



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

Responsável pela Demanda:

FÁBIO DA CONCEIÇÃO MIRANDA – Secretário Municipal de Educação e Desporto - SEMED

E-mail: secretariasemedcurua@gmail.com

Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuado Não continuado

BENS/MATERIAIS:

Comuns de Consumo Comuns

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: SIM NÃO

Concorrência

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LANCHES, COFFEE BREAK E DEMAIS REFEIÇÕES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEMED NOS ENCONTROS FORMATIVOS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, E EVENTOS PEDAGÓGICOS COM DATAS COMEMORATIVAS.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO	680	UNIDADE
2	LANCHES	680	UNIDADE
3	COFFEE BREAK	670	UNIDADE
4	REFEIÇÕES	680	UNIDADE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

A contratação direta de empresa para o fornecimento de serviços de alimentação, incluindo buffet, lanches e coffee breaks, é necessária para atender demandas pontuais, esporádicas e inadiáveis da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED do município de Curuá/PA. A natureza dos eventos da pasta que engloba encontros formativos, fóruns, conferências e celebrações pedagógicas com datas específicas, cria uma necessidade de logística de alimentação que não pode ser suprida pela estrutura interna da secretaria. Tratam-se de atividades com cronograma predefinido e curto espaço de tempo entre o planejamento e a execução, impossibilitando a realização de um processo licitatório convencional, que demandaria um prazo incompatível com a urgência dos eventos.

Considera-se que a ausência deste serviço comprometeria diretamente a execução das políticas públicas educacionais, pois a logística de alimentação é elemento de suporte essencial para garantir a participação efetiva, o conforto e a permanência dos envolvidos, professores, gestores, palestrantes e comunidade, durante toda a duração dos trabalhos. Sem um fornecedor definido para este fim, a própria realização dos eventos estaria em risco, frustrando investimentos já realizados em outras frentes, como locação de espaços e contratação de instrutores, e prejudicando o cumprimento de metas pedagógicas estabelecidas.

Desta forma, recorre-se à dispensa de licitação, já que nos termos da lei, mostra-se como o instrumento mais ágil e eficiente para solucionar essa necessidade concreta da administração, permitindo que os recursos públicos sejam aplicados com a necessária celeridade, sem prejuízo da transparência e da formalização devida do processo, assegurando o atendimento imediato às demandas da comunidade escolar de Curuá.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 17 de Outubro de 2025.

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO